

## **Resolução n.º 395/88-PG, em 19 de janeiro de 1988\***

O Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º — Será considerada válida, para os efeitos previstos na Resolução n.º 261/PG, de 21 de julho de 1986, a conferência que o Procurador Diogo de Figueiredo Moreira Neto pronunciará no dia 25 do corrente mês, às 16 horas, no Auditório Machado Guimarães, da Procuradoria Geral do Estado, sobre o tema "DISCRICIONARIEDADE — (art. 44, do Projeto de Constituição)".

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1988

**José Eduardo Santos Neves**  
Procurador-Geral do Estado

**RESENHA DE LIVRO**

\* DORJ, I, de 21.01.1988

**A Derrota da Dialética.** Leandro Konder. Rio de Janeiro, Campus, 1987, p. 221.

A Editora Campus acaba de publicar **A Derrota da Dialética**, de autoria do professor Leandro Augusto Marques Coelho Konder. O livro em questão é a tese com a qual obteve o grau de doutor no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo recebido nota 10 de todos os membros da banca. O Autor é, notoriamente, um dos nossos mais brilhantes filósofos, já tendo publicado cerca de 10 livros, destacando-se **Introdução ao Fascismo, O que é a Dialética, Lucàks, Marxismo e Alienação** e **O Marxismo na Batalha das Idéias**.

A obra pesquisa o caminho percorrido pelas idéias de Marx no Brasil, desde sua chegada em meados do século XIX até os anos 30. Verifica-se que, desde o seu surgimento, devido à dificuldade da língua, da distância, do provincianismo e do preconceito, foi muito difícil o aprendizado do que é o marxismo pela chamada intelectualidade nacional. A difusão dessa corrente de pensamento, que provocou uma das maiores transformações política e social no mundo, no Brasil foi feita de forma caótica e por interpostos "intérpretes" do pensamento marxista, nem sempre dos mais fiéis... A dramática consequência da dificuldade nacional de proceder a um entendimento profundo e sério do marxismo é a permanente distorção dos conceitos do autor de **O Capital**, a má utilização da dialética (que se transforma em mera técnica mecanicista sem interesse) como instrumento do conhecimento, e a impossibilidade de uma discussão séria sobre a teoria marxista do Estado, tão importante para o estudo do Direito Público. As consequências que a má recepção das idéias de Marx provocou no movimento político de esquerda no País são analisadas detidamente pelo autor. Verifica-se que o estudo do marxismo no período pesquisado, ao invés de propiciar amplo debate intelectual, serviu para alimentar as lutas internas no aparelho partidário comunista.

O livro traz também extensa bibliografia sobre a Dialética e sua história, bem como sobre o marxismo, que certamente ajudará aqueles que se interessam pelo estudo da filosofia marxista e que não se deixam levar, no dizer de Mario de Andrade, pela "espécie de assombração medonha" (p. 156) em que o comunismo se transformou no Brasil.

A lição final pode ser sintetizada pelo próprio Autor: "por dura que seja, no entanto, uma derrota é apenas uma derrota; não é a morte. E as derrotas das dialéticas podem sempre vir a ser, dialeticamente, aproveitadas pelos dialéticos" (p. 206). Cabe aos intelectuais utilizar esse notável instrumento de apreensão do conhecimento para, não só compreender o mundo, mas ajudar a transformá-lo.

**Lúcia Léa Guimarães Tavares**